



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EDITAL Nº 5, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

A DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em virtude da 19ª etapa de nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público para servidores de 2007, resolve:

1. Convocar os candidatos nomeados pelo Ato nº 236/2009, conforme relação constante do Anexo I, para se manifestarem quanto à escolha das vagas de lotação, com opção entre as localidades que dispõem de vagas constantes no Anexo II, segundo a sua ordem de preferência.
2. Considerar-se-á, como manifestação dos candidatos, a entrega do Termo de Opção constante no Anexo III, devidamente preenchido, o qual deverá ser protocolizado, juntamente com o currículo do interessado, na Av. Vicente Machado, 147 – Centro – Curitiba/PR – CEP 80420-010, das 12h do dia 07/12/2009 até às 18h do dia 10/12/2009, horário de Brasília/DF, não sendo permitida qualquer alteração após findo esse prazo.
3. Na definição da lotação, a ser feita pela Secretaria de Recursos Humanos com observância aos termos de opção apresentados, os critérios de preferência, fixados em despacho exarado pelo Desembargador Vice-Presidente em 10/09/2009, serão os seguintes: primeiramente, será dada prioridade aos candidatos nomeados para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária e, em seguida, aos candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.
4. Para o caso de candidatos nomeados para o mesmo cargo e especialidade, será observada a ordem de classificação no concurso público, considerando-se, para esse efeito, quanto aos portadores de necessidades especiais, a mesma ordem utilizada para nomeação, ou seja, a cada 19 (dezenove) candidatos da listagem geral, terá preferência de escolha 1 (um) candidato da listagem especial.
5. Havendo no município mais de uma vaga, em unidades judiciárias distintas, a lotação dos candidatos será definida a critério da Administração.
6. Respeitar-se-á o limite de vagas por município.
7. Findo o processamento das opções, a Secretaria de Recursos Humanos divulgará os municípios de lotação dos candidatos nomeados no site oficial deste Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

8. A lotação será definida a critério da Administração, caso o candidato não enumere todas as opções ofertadas.
9. O candidato que não atender, tempestivamente, à convocação objeto deste Edital, perderá o direito à manifestação, ficando a critério da Administração determinar a localidade de sua lotação.
10. A posse dos candidatos será realizada perante o Diretor-Geral deste Regional, somente após esgotado o prazo destinado à manifestação sobre a escolha do município de lotação.
11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ROSICLER CRETELLA

Diretora da Secretaria de Recursos Humanos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ANEXO I – CANDIDATOS NOMEADOS

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA - Listagem geral:

- 105º JULIA ZERBETTO FURLAN
- 106º RAFAEL HEKAVE

TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA - Listagem geral:

- 217º KATIA FERREIRA DOS SANTOS
- 218º CARLA ENGEL GOMES
- 219º MARISA ALESSANDRA DE LIMA NAGANO
- 220º MELISSA ARACEMA JUSTUS
- 221º CLEYBSON FERRAZ CASCIMIRO
- 222º IGOR DE BORTOLLI CHIAMOLERA
- 223º GREICE JORGE FERNANDES
- 224º ANNA CAROLINA R GOMES DE SOUZA
- 225º MARIANNE SILVIA BARBOSA XAVIER
- 226º RAQUEL RODRIGUES RAIMUNDI
- 227º HARUMI OKAMOTO
- 228º VANESSA MARTINI
- 229º CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES
- 231º SAMIA MODA CIRINO
- 233º ELDER TEODOROVICZ
- 234º PAULA ALVES DA SILVA MEDEIROS
- 235º PAULA LUNELLI
- 236º VANESSA DA SILVA OLIVEIRA
- 237º REGIANA TORTELLI DE LIMA
- 238º SANDRO TEODORO DA SILVA

TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA - Listagem especial:

- 14º ANA ALICE BRASIL DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ANEXO II – RELAÇÃO DE VAGAS POR MUNICÍPIO

- Araucária – 3 vagas
- Foz do Iguaçu – 3 vagas
- Jaguariaíva – 1 vaga
- Laranjeiras do Sul – 1 vaga
- Palmas – 2 vagas
- Palotina – 1 vaga
- Paranaguá – 5 vagas
- Ponta Grossa – 1 vaga
- São José dos Pinhais – 3 vagas

Observação: Foram disponibilizadas apenas 20 vagas para a escolha de lotação, tendo em vista o recebimento de indicação de 3 (três) candidatos nomeados, nessa etapa, para serem lotados em Gabinetes de Desembargadores deste Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ANEXO III - TERMO DE OPÇÃO DE MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO

Eu, _____, candidato aprovado em _____º lugar para o cargo de _____, no Concurso Público para Servidores, realizado por esse Tribunal Regional do Trabalho em 2007 e homologado em 1º/02/2008, em virtude de ter sido nomeado, declaro minha opção, enumerada em ordem de preferência, para as seguintes localidades:

- () Araucária
- () Foz do Iguaçu
- () Jaguariaíva
- () Laranjeiras do Sul
- () Palmas
- () Palotina
- () Paranaguá
- () Ponta Grossa
- () São José dos Pinhais

Declaro ainda estar ciente de que o presente termo tem caráter irrevogável, bem como que, caso as opções não sejam enumeradas em sua totalidade, e não seja possível atender as opções desejadas, a lotação será definida a critério da Administração.

_____, ____/____/____.
